

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO Uníce DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 16, 01, 2019


VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 60 /2019.

Assunto: Reiterar o pedido formulado por intermédio do Requerimento nº24/2019 de 11/02/2019, solicitando cópia do projeto e estudo no estado atual que se encontra com fundamentos no Art. 9º, inciso XI, Art. 38 inciso III, e Art. 43, inciso XVIII e XIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando os artigos 31, 70,74 e 75 da Constituição Federal e o caput do art. 59 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente à necessidade da existência do Controle Interno;

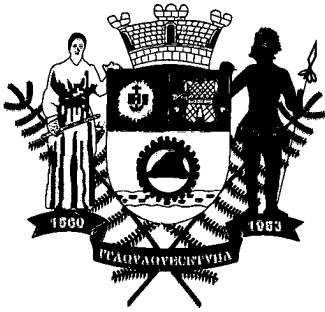
A Lei de Responsabilidade Fiscal veio conferir grande relevância ao acompanhamento e à fiscalização financeira, impondo severas penas aos administradores descuidados. Daí a importância da implantação de um Controle Interno que funcione de forma efetiva.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue :

01-Qual a regulamentação do Sistema de Controle Interno da Prefeitura?



PROTOCOLADO 632/2019 - 29/03/2019 17:04 - PROCESSO 632/2019



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

02-Qual o nome completo, registro funcional, cargo, jornada de trabalho e vínculo empregatício do responsável para inserir informações no sistema do controle interno?

03-Enviar cópia dos apontamentos realizados pelo responsável do Controle Interno referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE E RAZOABILIDADE, REQUER-SE AINDA, ENVIO DE CD PARA QUE AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS SEJAM GRAVADAS E ENVIADAS A ESTA D. CASA DE LEIS.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 08 de abril de 2019.


Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa
Vereador

PROTOCOLADO 632/2019 - 29/03/2019 17:04 - PROCESSO 632/2019